



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quarta-feira, 20 de março de 2019

Ano II | Edição nº 186

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Homologação / Adjudicação	3
Editais	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quarta-feira, 20 de março de 2019

Ano II | Edição nº 186

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 0046/2019 19/03/2019

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE CARGO, DA SERVIDORA MUNICIPAL EM REGIME JURÍDICO "COMISSÃO" PARA COMPOR O QUADRO DE PESSOAL CIVIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA, DE PROVIMENTO "EM COMISSÃO", NOS TERMOS DO ART. 37, I e II 'IN FIN', DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONFORME ESPECÍFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, Sr^a Tânia Liana Toledo Yugar, no efetivo exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade dos serviços para o bom andamento da Administração;

RESOLVE:

ARTIGO 1º Fica alterado o cargo da servidora abaixo relacionada, para exercer o cargo de provimento em "Comissão", do Quadro de Pessoal Civil desta Prefeitura Municipal, por tempo indeterminado, a partir de 19/03/2019.

Nome	Nº. RG.	Cargo Anterior	Ref. Sal.	Cargo Atual	Ref. Sal.
Tatiana Da Silva Arede	32.581.884-8-SSP/SP	Assessor (a) Adjunto de Gabinete	"45"	Diretora do Deptº. de Assistência e Desenvolvimento Social	"45"

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica declarado que o exercício do cargo pelo ora admitida, é de livre nomeação e exoneração, bem como a carga horária é de 40 horas/semanais e será exercido livremente em todos os dias da semana, de acordo com a necessidade e peculiaridades do serviço.

ARTIGO 2º Fica a Responsável pelo Departamento de Pessoal, autorizada a proceder às anotações de estilo no prontuário da servidora municipal.

ARTIGO 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada - SP, 19 de Março de 2019.

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

PORTARIA Nº 0047/2019 19/03/2019

DISPÕE SOBRE A ADMISSÃO DE FUNCIONÁRIO, PARA COMPOR O QUADRO DE PESSOAL CIVIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA, DE PROVIMENTO "EM COMISSÃO", NOS TERMOS DO ART. 37, II 'IN FIN', DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONFORME ESPECÍFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Sr.^a Tânia Liana Toledo Yugar, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a necessidade dos serviços para o bom andamento da Administração;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º - Fica admitido nos termos do artigo 37, II, parte final, da Constituição Federal de 1988, para exercer o cargo de provimento em "Comissão", do Quadro de Pessoal Civil desta Prefeitura Municipal, por tempo indeterminado, a partir de 19/03/2019, a saber:

NOME	RG.	CARGO	REF. SALARIAL
Vitor Gonçalves Vicente	40.281.274-8 - SSP/SP	Assessor Adjunto de Gabinete	"45"

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica declarado que o exercício do cargo pela ora admitido, é de livre nomeação e exoneração, e será exercido livremente em todos os dias da semana, de acordo com a necessidade e peculiaridades do serviço.

ARTIGO 2º Fica a responsável pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, autorizado a formar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quarta-feira, 20 de março de 2019

Ano II | Edição nº 186

Página 3 de 5

o prontuário do admitido e a proceder às anotações de estilo.

ARTIGO 3º As despesas decorrentes com a admissão de que trata o artigo 1º desta Portaria, correrão por conta de dotação do orçamento vigente.

ARTIGO 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada, 19 de Março de 2019.

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade.: Dispensa nº 002/2019 - Processo nº 014/2019

Objeto.....: Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto de engenharia para o Convênio SICONV nº 854762/2017, relativo a "Implantação de Sistema de Abastecimento em áreas rurais e comunidades Tradicionais" firmado entre a FUNASA - Fundação Nacional de Saúde e a Prefeitura de Nova Granada - SP.

Município.....: Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ - 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417 - Centro - CEP - 15084-010

Nova Granada - SP

Contratado.: HIPER AMBIENTAL EIRELI - EPP

CNPJ - nº 15.789.185/0001-32

Avenida Romeu Strazzi, nº 325 – Sala 222, Vila Sinibaldi - CEP - 88820-000

São José do Rio Preto - SP

Valor.....: R\$ 14.500,00 (Catorze mil e quinhentos reais).

Data.....: 19/03/2019

Drª. Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade.: Dispensa nº 003/2019 - Processo nº 015/2019

Objeto.....: Contratação de empresa elaboração de Projeto visando a emissão de autorização ambiental para intervenção em área de APP e extração de vegetação nativa local, referente ao Convênio de "Recuperação de áreas degradadas (voçoroca)", aprovado junto ao Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos - FID.

Município.....: Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ - 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417 - Centro - CEP - 15084-010

Nova Granada - SP

Contratado.: HIPER AMBIENTAL EIRELI - EPP

CNPJ - nº 15.789.185/0001-32

Avenida Romeu Strazzi, nº 325 – Sala 222, Vila Sinibaldi - CEP - 88820-000

São José do Rio Preto - SP

Valor.....: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Data.....: 19/03/2019

Drª. Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

PROCESSO Nº 019/2019

TORNAMOS PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que a Prefeita Tania Liana Toledo Yugar, HOMOLOGOU todos os procedimentos do Pregão Presencial nº 011/2019. Cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PAPEL PARA SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO COM ENTREGA PARCELADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES, e o julgamento da proposta em razão do menor preço global e ADJUDICOU a empresa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quarta-feira, 20 de março de 2019

Ano II | Edição nº 186

Página 4 de 5

GUILHERME ALVES DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA, porte “EPP”, denominada COMERCIAL DAGOSTINO, CNPJ nº 28.075.966/0001-07, Avenida Antonio de Souza Barbeiro - nº 416, Vila Pavani, Cep - 15440-000, Nova Granada/SP, que apresentou proposta no valor de R\$ 118.000,00 (Cento e dezoito mil reais). Nova Granada, 19 de março de 2019. Tania Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 20 de março de 2019

Ano II | Edição nº 186

Página 5 de 5

Editais



Prefeitura de Nova Granada

Estado de São Paulo

"Cidade Hospitaleira"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015-Rerratificado

Edital de Convocação do Candidato Aprovado Conforme Específica, Para Apresentação da Documentação Exigida Como Requisito Básico Para Provimento da Vaga a Que Concorreu.

Fica por este Edital, convocado o candidato abaixo especificado, aprovado no Concurso Público nº 001/2015-Rerratificado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal de Nova Granada – Setor de Serviços de Pessoal – no horário das 8:00 às 17:00 horas, para apresentar a documentação exigida como requisito básico para habilitação e provimento da vaga a que concorreu, na forma prevista no Edital Completo que regeu o Concurso, dentro do prazo de três(03) dias úteis, a contar da publicação.

Emprego de: Procurador Jurídico

Candidato	RG.	Classificação	Forma de Provimento
Fábio Renato da Silva	30.213.502-9 SSP/SP	3º lugar	Efetivação

Se o convocado relacionado neste Edital não comparecer no prazo que lhes foi assinado, ou não apresentar a documentação exigida, terá exaurido seu direito decorrente de sua habilitação, sendo no caso, convocado o candidato que lhes seguir na classificação do mesmo emprego.

E, para que produza seus efeitos legais e chegue ao conhecimento da interessada é expedido este Edital, que vai publicado em órgão da imprensa escrita e afixado em local apropriado da Prefeitura Municipal de Nova Granada.

Nova Granada, 18 de Março de 2019.


Tânia Liana Toledo Yugar
- Prefeita Municipal -

Praça São Benedito, nº 417- São Benedito - Nova Granada-SP - CEP 15440-000 - ☎ 17 3262-5200
CNPJ 45.147.733/0001-91 e-mail: rhnovagranada@gmail.com
Site: www.novagranada.sp.gov.br